

PORTARIA N° 049/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada, **R E S O L V E:**

DISPENSAR a servidora efetiva SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 050/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada, **R E S O L V E:**

DISPENSAR a servidora efetiva ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 053/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada, **R E S O L V E:**

DISPENSAR o servidor efetivo RONILSON BARATA DUARTE do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 052/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada, **R E S O L V E:**

I - DISPENSAR o servidor efetivo ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, código MP.FG-3, designado pela PORTARIA N° 842/2003-PGJ, de 28/4/2003, a contar de 1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 054/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada, **R E S O L V E:**

I - DISPENSAR a servidora efetiva NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS do exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário, código MP-ASI-200.2, designada pela PORTARIA N° 1520/95-PGJ, de 26/12/1995, a contar de 1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO OPERACIONAL**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477843**

Termo de Compromisso Operacional PLID.

Partes: Conselho Nacional de Procuradores Gerais / Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro / Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto do Termo de Cooperação: Uniformização dos procedimentos relativos aos fluxos das comunicações, ao Ministério Público, de registros de notícias de pessoas desaparecidas e/ou vítimas de tráfico de seres humanos, advindas de fontes policiais ou não, bem como quanto ao tratamento destas informações e sua disponibilização aos atores interessados a fim de potencializar o cumprimento da atividade fim ministerial.

Vigência: 24/08/2012 a 23/08/2014

Valor: -.

Dotação Orçamentária:

Atividade: -

Elemento: -

Fonte de Recurso: -.

Foro: Distrito Federal

Data da Assinatura: 24/08/2012

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

Endereço das Partes: Rua Rodrigues de Aquino s/n, 3º andar, CEP: 58013-030 – João Pessoa-Paraíba / Av. Marechal Câmara, nº 370 – Centro – CEP: 20020-080 - Rio de Janeiro / Rua João Diogo nº 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477573****PORTARIA: 062/2013**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013
999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 17/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477577****PORTARIA: 063/2013**

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 18/01/2013

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 01/02/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477580****PORTARIA: 067/2013**

Objetivo: A FIM DE ATUAR COMO PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL NAQUELA COMARCA.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 057, DE 6/7/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999402/MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 08/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477692****RESOLUÇÃO N° 001/2013-CPJ, DE 9 DE JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre a eleição para a formação da lista triíplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, para o mandato no biênio 2013-2015.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo da Silva foi nomeada, por Decreto Governamental datado de 19 de dezembro de 2012 (publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 20 de dezembro de 2012), para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19 de março de 2013 a 19 de março de 2015;

CONSIDERANDO o brusco e trágico falecimento, ocorrido em 28 de dezembro de 2012, da referida Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir, em caráter de excepcional urgência, a lacuna legal, mediante a aplicação analógica, e no que couber, do disposto no § 2º do artigo 9º e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, a fim de evitar a solução de continuidade ao término do mandato do atual Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (art. 9º e seu § 1º), bem como o disposto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 (art. 10 e seu § 1º);

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça, como órgão máximo de caráter colegiado do Ministério Público, deliberar sobre matérias de interesse institucional (Lei nº 8.625, de 1993, art. 12, inc. I; e Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, art. 21, inc. I); e

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão extraordinária de 9 de janeiro de 2013, convocada pelo Procurador-Geral de Justiça através do OFÍCIO nº 002/2013-MP/PGJ (Protocolo nº 173/2013),

R E S O L V E:

Art. 1º A lista triíplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, a que se referem a Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (art. 9º e seu § 1º) e a Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (art. 10 e seu § 1º), para o mandato de 2 (dois) anos, será formada por integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça com mais de trinta e cinco anos de idade, em eleição mediante o voto direto e secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público em até três candidatos.

Art. 2º A eleição de que trata o artigo anterior será realizada no dia 15 de março de 2013 (sexta-feira), observado, o disposto nos arts. 10, 11 e 12, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 3º Na hipótese de que trata esta Resolução, assumirá, interinamente, a Procuradoria-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público, entre o término do mandato do atual titular até a posse do sucessor, se for o caso.

Art. 4º Para a solução de casos análogos futuros, o atual Procurador-Geral de Justiça encaminhará, após ouvir o Colégio de Procuradores de Justiça, projeto de Lei Complementar à Assembleia Legislativa, a fim de suprir a lacuna da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, referente à matéria objeto desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça